



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº264 de 28 de novembro de 2012.**

Dispõe sobre os Projetos para a Gestão do Trabalho em Saúde no estado de Mato Grosso: "Um olhar sobre as 16 regiões de Saúde" e "Negociação: uma possibilidade para a gestão do trabalho em saúde no SUS/SES/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

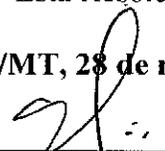
- I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2001, que regulamenta a lei Orgânica da Saúde;**
- II – Portaria Nº 2517, de 01 de dezembro de 2012, referente ao repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e Distrito Federal para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde;**
- III - Protocolo nº 002/2003, que define a instalação das Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente no SUS;**
- IV – Protocolo nº 006/2006. Que aprova as Diretrizes Nacionais para a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde – PCCS - SUS;**
- V – Protocolo 007/2007, que dispõe sobre a implementação da política de desprecarização do trabalho no SUS junto às Mesas e Mecanismos de Negociação no SUS;**
- VI – A Agenda Positiva do Departamento de Gestão e da Regulação Profissional em Saúde. 3 Ed. Brasília: Ministério da Saúde 2009 (Série B. Textos Básicos em Saúde).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar os Projetos para a Gestão do Trabalho em Saúde no estado de Mato Grosso: "um olhar sobre as 16 regiões de Saúde" e o projeto Negociação: uma possibilidade para a Gestão do Trabalho em Saúde no SUS/SES/MT.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

  
\_\_\_\_\_  
**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**